



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO
CREA-SP

SÚMULA DA 5ª REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE
RENOVAÇÃO DO TERÇO – EXERCÍCIO 2022

Data: 15 de julho de 2022.

Local: Sede Angélica – Auditório 4º andar.

Início: 9h35

Término: 10h30

Presenças: Geol. Celso de Almeida Bairão, Eng. Agr. Celso Roberto Panzani, Eng. Civ. e Eng. Seg. Trab. Henrique Di Santoro Junior, Eng. Agrim. e Eng. Civ. Luis Alberto Grecco, Eng. Quim. Luis Renato Bastos Lia, Eng. Oper. Mec. Maq. Ferram. Luiz Augusto Moretti, Eng. Civ. Mauro Montenegro, Eng. Eletric. e Eng. Seg. Trab. Rui Adriano Alves. -.-.-.-.-

Assistência Técnica: Eng. Civ. Karine Corrêa Bragato - -.-.-.-

Participação: Superintendente de Colegiados Eng. Alim. Gumercindo Ferreira da Silva.-

Item I – Verificação do quórum. Verificado e constatado o quórum regimental, deu-se início à reunião e o Coordenador passou para o **Item II – Discussão e aprovação da Súmula da reunião realizada em 14 de junho de 2022.** Súmula aprovada por unanimidade. Dando continuidade, passou-se ao **Item III – Leitura de extrato de correspondências recebidas e expedidas.** Não houve. **Item IV – Comunicados.** O Coordenador Engenheiro Luiz Augusto Moretti deu conhecimento aos demais membros sobre o processo C-701/2021 que tem como interessada a Faculdade de Engenharia de Agrimensura de São Paulo. Através da PL-701/2021, o Confea decidiu não homologar o registro da referida instituição de ensino, tendo em vista o não cumprimento integral da Resolução nº 1.070, de 2015, do Confea. Prosseguindo, passou-se ao **Item V – Julgamento de processos: V.1 Apreciação e deliberação dos processos de revisão de registro de instituições de ensino e entidades de classe nos termos do artigo 27 da Resolução nº 1.070/15 do Confea:** Foram apreciados 04 (quatro) processos: Processo Govadm **0644/2021** - Associação dos Engenheiros Ferroviários no Estado de São Paulo, sendo deliberado: 1. Não considerar regular o registro da Associação dos Engenheiros Ferroviários no Estado de São Paulo, não estando apta a ter representação no Plenário do Crea-SP no exercício de 2023; 2. Propor ao Plenário a suspensão do registro da entidade de classe para fins de representação plenária, conforme **Deliberação CRT/SP nº 212/2022.** Processo Govadm **0614/2021** - Associação dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos da Região de Olímpia, sendo deliberado: 1. Não considerar regular o registro da Associação dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos da Região de Olímpia, não estando apta a ter representação no Plenário do Crea-SP no exercício de 2023; 2. Propor ao Plenário a



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO
CREA-SP

1 suspensão do registro da entidade de classe para fins de representação plenária,
2 conforme **Deliberação CRT/SP nº 213/2022**. Processo Govadm **0643/2021** -
3 Associação Paulista de Engenheiros de Segurança do Trabalho – APAEST, sendo
4 deliberado: 1. Não considerar regular o registro da Associação Paulista de Engenheiros
5 de Segurança do Trabalho – APAEST, não estando apta a ter representação no Plenário
6 do Crea-SP no exercício de 2023; 2. Propor ao Plenário a suspensão do registro da
7 entidade de classe para fins de representação plenária, conforme **Deliberação CRT/SP**
8 **nº 214/2022**. Processo Govadm **0658/2021** - Associação dos Engenheiros, Arquitetos
9 de Campos do Jordão, sendo deliberado: 1. Não considerar regular o registro da
10 Associação dos Engenheiros, Arquitetos de Campos do Jordão, não estando apta a ter
11 representação no Plenário do Crea-SP no exercício de 2023; 2. Propor ao Plenário a
12 suspensão do registro da entidade de classe para fins de representação plenária,
13 conforme **Deliberação CRT/SP nº 217/2022**. Foram apreciados também outros 02
14 (dois) processos, sendo considerados regulares os registros e aptos a terem
15 representação no Plenário do Crea-SP no exercício de 2023, referente às entidades de
16 classe, conforme deliberações a seguir: **Deliberação CRT/SP nº 215/2022** – Processo
17 Govadm **0687/2021** - Associação dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos de Itápolis.
18 **Deliberação CRT/SP nº 216/2022** – Processo Govadm **0721/2021** - Associação
19 Profissional dos Geógrafos no Estado de São Paulo – APROGEO-SP. Todos os processos
20 foram aprovados por unanimidade pelos membros Geol. Celso de Almeida Bairão, Eng.
21 Agr. Celso Roberto Panzani, Eng. Civ. e Eng. Seg. Trab. Henrique Di Santoro Junior, Eng.
22 Agrim. e Eng. Civ. Luis Alberto Grecco, Eng. Quim. Luis Renato Bastos Lia, Eng. Oper.
23 Mec. Maq. Ferram. Luiz Augusto Moretti, Eng. Civ. Mauro Montenegro e Eng. Eletric. e
24 Eng. Seg. Trab. Rui Adriano Alves.
25 Dando continuidade, passou-se ao **Item VI – Definição do número de conselheiros**
26 **representantes das entidades de classe de profissionais e das instituições de ensino,**
27 **nos termos do artigo 5º da Resolução nº 1071/ 2015 do Confea:** Com a palavra, o
28 Coordenador Eng. Luiz Augusto Moretti, esclareceu sobre a contabilização do número
29 de representações das instituições de ensino, bem como sobre a representação
30 proporcional das entidades de classe e, assim, foi deliberado aprovar o número total
31 de conselheiros regionais com 191 (cento e noventa e uma) representações para as
32 entidades de classe de profissionais e a contabilização de 82 (oitenta e duas)
33 representações de instituições de ensino superior, totalizando 273 (duzentos e setenta
34 e três) conselheiros para a composição do Plenário do Crea-SP para o exercício de
35 2023, conforme Deliberação CRT/SP nº 218/2021.
36 Vencida a Ordem do Dia, o Coordenador explicou que para atendimento aos prazos
37 estipulados pelo Confea, na próxima reunião, serão definidas as modalidades das
38 representações das entidades de classe e das instituições de ensino.
39 Nada mais havendo a ser tratado e ninguém mais desejando fazer uso da palavra, o



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO
CREA-SP**

Coordenador Eng. Oper. Mec. Maq. Ferram. Luiz Augusto Moretti agradeceu a
presença de todos e deu por encerrada a reunião.....

ORIGINAL ASSINADO POR

Eng. Oper. Mec. Maq. Ferram. Luiz Augusto Moretti
Coordenador da Comissão de Renovação do Terço

Súmula aprovada na Reunião de 16 de agosto de 2022.